

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 26 – PCDF/AGENTE, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do subitem **2.2** do Edital nº 17 – PCDF/Agente, de 13 de maio de 2014, conforme a seguir especificado.

[...]

2.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas **e ao encerramento do curso**, conforme cronograma da turma, trajando o uniforme previsto para respectiva carreira, conforme Anexo II deste edital. Deverão ainda comparecer às solenidades de abertura (aula inaugural) do curso trajando passeio completo.

[...]

Torna pública, ainda, a **retificação** dos subitens **2.2.1** e **2.6.1** do Edital nº 21 – PCDF/Agente, de 16 de maio de 2014, conforme a seguir especificado.

[...]

2.2.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 80 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso de Formação Profissional, **exceto as disciplinas práticas de Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial e Armamento e Tiro**.

[...]

2.6.1 A solenidade de encerramento do curso de formação profissional será realizada na data provável de **17 de junho**, às **9 horas**, na **Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Centro Comunitário Athos Bulcão – Asa Norte, Brasília/DF**.

[...]

Torna público, por fim, que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva da segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de **2 horas** e será aplicada no dia **15 de junho de 2014**, às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir das **8 horas** do dia **11 de junho de 2014**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente ou embalagem, tais como garrafa de água, suco e refrigerante e pacote de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

4.1 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 4 deste edital.

4.2 Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no item 4 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.

4.3 O CespeUnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.4 O CespeUnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o CespeUnB tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

6 Os candidatos deverão comparecer ao local designados para a realização da prova trajando o uniforme previsto no Anexo II do Edital nº 17 – PCDF/Agente, de 13 de maio de 2014 (camiseta, calça operacional e bota tática).

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, no Edital nº 17 – PCDF/Agente, de 13 de maio de 2014, e alterações, no Edital nº 21 – PCDF/Agente, de 16 de maio de 2014, e alterações, e neste edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal